



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Handwritten: Jandy
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 1432
30 NOV 2010
Livro 020 Fís. 174

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SENHOR EVÁDIO ANTONIO
SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Evádio Antonio Silva.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, àqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços comunidade piraiense.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Senhor Evádio Antonio Silva nasceu em Getulândia, município de Rio Claro, no dia 01 de junho de 1920 contando, atualmente, com 90 (noventa) anos de idade.

O homenageado é filho de Osvaldo Antonio da Silva e Maria Lucia Muller da Silva.

Senhor Evádio, após concluir o curso primário (1932), começou a trabalhar no comércio em Getulândia onde trabalhou no armazém de seu pai em 1934. Em 1938, após prestar serviço militar em Barra Mansa, veio para Pirai e permaneceu até 1955. Nesse período trabalhou no distrito de Santanésia (1945), casou-se, constituiu família e se estabeleceu no comércio (armazém de secos e molhados) em Pirai. Foi eleito Vereador de Pirai (1951 a 1954), trabalhou no comércio em Caiçara (1953), assumindo a Presidência da Agremiação Esportiva Piraiense em 1957.

Em 1965 transferiu-se para a cidade vizinha de Volta Redonda, onde atuou na fabricação e venda de produtos alimentícios e prestação de serviços em organização de festas. Nessa cidade foi membro fundador do Rotary Clube Volta Redonda Leste, e seu presidente por duas vezes (1968 e 1976).

Em 2001, após ter se submetido a uma cirurgia cardíaca, retornou e se instalou em definitivo em Pirai. Muito ativo e sempre cheio de iniciativas, promoveu a recuperação e restauração da Agremiação Esportiva Piraiense, iniciativa que lhe valeu a homenagem especial do então Prefeito Senhor Luiz Fernando Pezão recebendo, também, o título de membro Honorário da Maçonaria (2005). Teve entusiasta participação na criação do Ginásio de Ginástica de Trampolim de Pirai (2006) e da Associação Sul Fluminense de Ginástica de Trampolim (2008).

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense".

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2010.

Daisy Lucia Lima Botelho
DAISY LUCIA LIMA BOTELHO
- Vereadora -